

## PL busca priorizar reparação dos danos na destinação de fiança

O deputado Zé Vitor (PL-MG) apresentou um projeto de lei que busca alterar o Código de Processo Penal, indicando a indenização dos danos causados por um crime como prioridade na destinação do dinheiro ou dos objetos dados como fiança em caso de condenação do réu.

José Cruz/ABr



Proposta é do deputado Zé Vitor, do PL de Minas  
José Cruz/ABr

Se a proposta for aprovada o dinheiro ou os objetos dados pelo réu como fiança devem priorizar 1) a indenização do dano; 2) das custas; 3) da prestação pecuniária; e 4) da multa.

"A legislação em vigor apenas determina que 'o dinheiro ou objetos dados como fiança servirão ao pagamento das custas, da indenização do dano, da prestação pecuniária e da multa, se o réu for condenado', sem apontar a ordem que deve ser observada para a destinação da fiança. Em razão disso, parte da doutrina sustenta que o valor apenas deve ser utilizado para reparar os danos em último caso", afirma o PL em sua justificção.

"Entendemos, porém, que a indenização dos danos causados deve ser a destinação prioritária para os valores pagos a título de fiança. Afinal, a vítima é, sem qualquer dúvida, a maior prejudicada pela prática delitiva", conclui.

Clique [aqui](#) para ler o projeto

**PL 5.272/20**

**Date Created**

04/01/2021